



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOM

19 / 12 / 19

**PORTARIA Nº 6.353/2019**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 6.129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** O Art. 1º da Portaria nº 6.129, de 20 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Designar os Servidores: FABIO HENRIQUE ANDRADE COUTO - Matrícula nº 032779, **Presidente**; OZIAS DE CASTRO Matrícula nº 032787, **Secretário**; DIOGO FERRI LOUREIRO Matrícula nº 032798, **membro**; e, JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS Matrícula nº 032823, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

**Art.2º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.129, de 20 de fevereiro de 2019.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/12/2019.

**Art.4º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de Dezembro de 2019.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari